



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 66/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA CONFORTO  
AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL  
EIRELI.**

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.525/0001-72, estabelecida Rua Teófilo Otoni, nº 52, Grupo 1.206, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.090-070, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001592/2019-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 66/2019 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2021 a 06/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.225,96 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405A16

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 66/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental  
Eireli  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Lilian de Ascenção Guedes  
**CPF:** [REDACTED]

**Nome:** Raquel da Silva Trombini  
**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Igor Augusto de Oliveira Rodrigues, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 08/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/10/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 18/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **11255986** e o código CRC **CB52B0E5**.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2021, em decorrência do Procedimento Interno nº 49/2021. Partes: CEASAMINAS e PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.685.706/0001-53. Objeto: contratação de empresa de engenharia, para a realização de retirada das platibandas de concreto e instalação de painéis de identificação dos pavilhões, com fornecimento de material e mão de obra, do entreposto CeasaMinas de Contagem/MG, nos pavilhões especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital e no Contrato. Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor: O total do contrato é R\$ 831.797,63. Data da assinatura: 14/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 11/11/2021, às 09h00min, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a realização de manutenção das platibandas e estruturas metálicas do Mercado Livre do Produtor e do Pavilhão 2, com fornecimento de material e mão de obra, do entreposto CeasaMinas de Contagem, nos locais especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 15 de outubro de 2021.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 135/2021 - Francisco de Assis Leite Teixeira, CPF: 041.693.012-34, Ex-Prefeito Municipal de Amapá/AP, Ofício nº 1426/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10399062, processo nº 71001.024180/2014-67.

Nº 136/2021 - Domingas Souza da Paixão, CPF: 109.166.525-72, Ex-Prefeita Municipal de Governador Mangabeira/BA, Ofício nº 2120/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10908428, processo nº 71000.074132/2017-72.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.  
ANTÔNIO JOSE GONÇALVES HENRIQUES  
Diretor Executivo

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 66/2019.

Nº Processo: 71000.001592/2019-43.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 66/2019 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2021 a 06/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.225,96. Data de Assinatura: 12/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 12/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 71000.041852/2016-71.

Pregão. Nº 15/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 04/10/2022, nos termos do art. 57,II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.226.367,76. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/10/2021).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 6/2021

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 10.573.068/0001-13, com o valor total de R\$ 6.213.559,68. A Ata de realização do Pregão está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEC - 15/10/2021) 550005-00001-2021NE000001



## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 902100/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08778276000107. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 859.520,00, Valor de Contrapartida: 58.520,00, Vigência: 21/10/2020 a 16/11/2021. Data de Assinatura: 15/10/2021. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2021

Espécie: PARTÍCIPES: Secretaria Especial do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Paradesporto - SNP, órgãos integrantes do Ministério da Cidadania, e o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 106/2021 - Processo nº 71000.039896/2021-06. OBJETO: Conjugação de esforços e apoio mútuo entre os participes para o desenvolvimento de ações a fim de ofertar de modo gratuito cursos online e presenciais para a especialização de profissionais. VIGÊNCIA: 15 meses a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARCELO REIS MAGALHÃES, Secretário Especial do Esporte - CPF nº 018.505.117-05, JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS, Secretário Nacional de Paradesporto - CPF nº 000.819.484-09, pela SEESP/MC e MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, CPF nº 163.487.988-01, pelo CPB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPECIE: Termo de Autorização de uso nº 29/2021, 71000.064542/2021-91.ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65.ENTIDADE AUTORIZADA: FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ, CNPJ: 29.510.575/0001-36.OBJETO: Uso do Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "TREINOS LIVRES, TREINOS ORIENTADOS, TREINOS DE EQUIPES E SELEÇÕES, E INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM GERAL", no período de 19/10/2021 a 17/01/2022.SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ADAIR APARECIDO SOUZA, CPF nº 946.853.807-97.DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPECIE: Termo de Autorização de uso nº 32/2021, 71000.055367/2020-61. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75. OBJETO: Uso das Arenas Cariocas 1 e 2, do Velódromo, Centro Olímpico de Tênis (COT), Área Externa do COT e Quadra de Areia, 75% do Estacionamento Interno e 100% do Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS/2021", no período de 15/10/2021 a 15/11/2021. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ANTONIO HORA FILHO, CPF nº 498.432.145-87. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021.

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio nº 909746/2021, Nº Processo: 71000.033975/2021-03, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.756.246/0001-01, Convenente: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC, CNPJ: 83.102.459/0001-23, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Implementação e Desenvolvimento do Programa de Iniciação e Fomento ao Esporte no município de Jaraguá do Sul/SC", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 104.939,70, Valor de Contrapartida: R\$ 4.939,70, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000010, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202773, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.40.41, Vigência: 15/10/2021 a 15/09/2022, Data de Assinatura: 15/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Convenente: ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CPF: 438.634.429-20.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898083/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ASSOCIAÇÃO DE ESPORTIVA AO ALCANCE DE TODOS, EDUCATIVA, ESPORTIVA, RECREAÇÃO E LAZER, CULTURAL E MEIO AMBIENTE - ASSEAT, CNPJ nº 08.194.258/0001-88. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 11/12/2020 a 03/03/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014135/2020-52.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898313/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI, CNPJ nº 07.433.452/0001-06. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 17/12/2020 a 23/08/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014099/2020-27.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898167/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO PLANALTO CENTRAL - FKPC, CNPJ nº 24.988.333/0001-39. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 03/11/2020 a 29/12/2021. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014344/2020-04.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898776/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 04.348.193/0001-27. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 31/12/2020 a 24/04/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014326/2020-14.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898777/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.562.472/0001-17. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 31/12/2020 a 09/05/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014154/2020-89.